



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

## ATA - TRE/JUIZE/28ª ZE

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO

Comissão de Promoção à Equidade Racial do TRE/PA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião da Comissão de Promoção à Equidade Racial do TRE/PA, com a presença do seu Secretário, Sr. Márcio Rogério Moreira Rodrigues, e os membros Sra. Priscilla Rafaela Barros Ribeiro, Sra. Luciane de Oliveira Tavares e o Sr. Victor Hugo da Silva Santos.

A reunião teve por objetivo a divulgação da palestra "**Fundamentos de Letramento Racial**", com a Professora Dra. Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, na sede do TRE/PA, bem como para tratar das diretrizes estabelecidas na Portaria CNJ nº 100/2025, que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2025.

Inicialmente, o secretário Márcio Rodrigues contextualizou todos os itens avaliativos previstos na Portaria CNJ nº 100/2025, em especial ao Anexo que trata do Eixo Desempenho do Iper, para o ano de 2025.

Esclareceu-se que as exigências dos referidos itens têm por objetivo mensurar o resultado e o nível de comprometimento dos órgãos do Poder Judiciário na realização de ações que visem ao combate ao racismo e à eliminação de desigualdades e discriminações raciais.

Na sequência, foram detalhadas as frentes avaliativas que compõem os itens, a saber:

- **Art. 2º, III: Percentual de servidores(as) negros(as) no tribunal.**
- **Art. 2º, IV: Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargos de chefia ou de cargos em comissão ou de funções comissionadas.**
- **Art. 2º, V: Percentual de pessoas negras na composição de comitês e comissões e na condição de palestrantes em eventos institucionais cuja temática não seja a racial.**
- **Art. 2º, VI: Realização de eventos de sensibilização sobre questões raciais.**
- **Art. 2º, VII: Elaboração de campanhas e orientações contra o racismo e a discriminação.**
- **Art. 2º, VIII: Existência de canais de denúncia de situações de racismo no ambiente institucional.**
- **Art. 2º, IX: Realização de capacitações em equidade racial.**

Durante a reunião, a Comissão discutiu a importância do acompanhamento sistemático dos dados relativos ao preenchimento dos formulários dos itens do CNJ com as demais seções do Tribunal, bem como a necessidade de divulgação do evento "Fundamentos de Letramento Racial", no âmbito interno e externo, visando um maior número de participantes possíveis, inclusive aos signatários do Pacto Interinstitucional Pró Equidade Racial do TCE-PA.

Como encaminhamentos, **deliberou-se**:

1- Encaminhamento de convite aos signatários do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial no Estado do Pará para participação na palestra sobre Fundamentos de Letramento Racial, bem como solicitação à ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL-ASCOM para divulgação do evento na rede interna e nas redes sociais do TRE/PA.

2- Solicitação à SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL-ASCOM das informações para os requisitos do artigo 2º, incisos VII e VIII do Anexo da Portaria CNJ 100/2025: Elaboração de campanhas e orientações contra o racismo e a discriminação e criação do canal de denúncia de situações de racismo no ambiente institucional.

3- Solicitação à SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL-ASCOM e à SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-STD das informações para os requisitos do artigo 2º, inciso IX do Anexo da Portaria CNJ 100/2025: Realização de capacitações em equidade racial.

4- Solicitação à SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-STD das informações para os requisitos do artigo 2º, incisos V do Anexo da Portaria CNJ 100/2025: Percentual de pessoas negras na condição de palestrantes em eventos institucionais cuja temática não seja a racial.

5- Solicitação à SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-STD das informações para os requisitos do artigo 2º, inciso VI do Anexo da Portaria CNJ 100/2025: Realização de eventos de sensibilização sobre questões raciais.

6- Solicitação à SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS-SRF das informações para os requisitos do artigo 2º, incisos III e IV do Anexo da Portaria CNJ 100/2025: Percentual de servidores(as) negros(as) no tribunal e Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargos de chefia ou de cargos em comissão ou de funções comissionadas.

Justifica-se.

É necessário fazer um levantamento das informações junto às seções envolvidas até o dia 04/07/2025, para o correto preenchimento dos formulários.

Após a consolidação das informações e dos documentos comprobatórios, esta Comissão fará os devidos registros nos formulários juntamente com a ASSESSORIA DE QUALIDADE INSTITUCIONAL-ASQIN, com base nos requisitos aplicáveis aos Tribunais Regionais Eleitorais constantes do art. 2º, incisos III a IX, até o dia 10 de julho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Márcio Rogério Moreira Rodrigues, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES, Chefe de Cartório**, em 14/04/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2990549** e o código CRC **9A9A57F3**.